



PORTARIA N.º 11/2023, DE 14 de Novembro de 2023
INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do decreto de N.º 44.600, de 13/07/2023 e nos ART. 91 e seguintes da Lei Nº 2.898/206 e Lei 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• WLLIANA GONÇALVES LOPES

MATRICULA : 37048

Período Aquisitivo: 14/10/2022 A 13/10/2023

Período Das Férias: 13/11/2023 A 27/11/2023 – 15 DIAS PORTARIA N.º 10/2023, DE 18 de Outubro de 2023

Período De Interrupção: 13/11/2023 A 27/11/2023 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 43126/2023 – Memorando 174/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2023.

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação
Matrícula: 37454

Atenciosamente,